



OF.GELC-SMSU/DPAP-SD/N.º 01/2017

Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.

Senhora Gerente,

Ref.: Ofício DPAP-SD/GELC-SMSU n.º 087/2017

Em atenção à solicitação constante do ofício em referência, temos a informar que as **Intervenções de manutenção viária caracterizadas como recapeamento (substituição/recuperação do pavimento degradado) de vias já implantadas**, a serem executadas no município de Belo Horizonte, não se caracterizam como empreendimento de impacto, não sendo passíveis de Licenciamento Ambiental ou Urbanístico.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto não desobriga da obtenção das demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para sua execução.

Sendo o que se apresenta no momento, despedimo-nos.

Atenciosamente.

Paulo Freitas de Oliveira – BM 27.551-8  
Gerência de Orientação e Licenciamento Integrado - GELC

Paulo Freitas de Oliveira - BM: 27.551-8  
Gerente de Orientação e Licenciamento Integrado  
GELC/SMSU

Exma. Sra.

Maria Carolina Reis Almeida Boabaid

Gerente do Departamento de Apoio Técnico a Projetos - DPAP

Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP

Avenida do Contorno, nº 5454 – Funcionários

Belo Horizonte – MG

CEP.: 30.110-036



Ofício DPAP-SD / GELC-SMSU n.º 087/2017

Belo Horizonte, 04 de julho de 2017

**Assunto: Recapeamento de vias**

**Solicita análise e manifestação licenciamento integrado**

Senhor Gerente,

Informamos que a Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap pretende executar diversas obras de manutenção viária em toda a cidade. As intervenções serão de recapeamento (substituição/ recuperação do pavimento degradado) de vias já implantadas.

Dessa forma, considerando que se tratam de obras de manutenção, que não apresentam impacto significativo, uma vez que as vias já estão implantadas, gostaríamos de solicitar a análise e manifestação dessa Gerência sobre a necessidade de submissão desses tipos de intervenção ao Licenciamento Urbanístico e/ou Ambiental.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, através do e-mail [dpap.sudecap@pbh.gov.br](mailto:dpap.sudecap@pbh.gov.br) ou ramal 78085.

Respeitosamente,

Maria Carolina Reis Almeida Boabaid – 2590-X  
Gerente do Departamento de Apoio Técnico a Projetos - DPAP  
SUDECAP

Pedro Paulo Ferreira dos Santos – 0735-9  
Diretor de Projetos – DP/SD  
SUDECAP

Ao Senhor  
Paulo Freitas de Oliveira  
Gerência de Orientação e Licenciamento Integrado- GELC  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU  
Avenida Álvares Cabral, nº 200 - 15º andar – Centro - Capital - CEP 30.130-009